



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 06/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o que preconiza o artigo 30º - X do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

“Art. 30º– Compete ao Presidente da Câmara.
X – Convocar Suplente de Vereador, quando for o caso;”

Considerando o que preconiza o artigo Art.83º §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

“ Art.83º §2º - Será considerado automaticamente licenciado o Vereador investido no cargo de Prefeito ou Secretário Municipal.

Considerando que a Vereadora Rusie Paula Costa Lima Silva foi nomeada Secretária Municipal de Saúde.

Considerando o que preconiza o artigo Art.83º §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

“ Art.83º §3º - Dar-se-á a convocação de suplente de Vereador os casos de vaga, licença ou em impedimentos previstos na Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preconiza o artigo Art.83º §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

“Art.83º §4º - Sempre que ocorrer vaga, licença ou impedimento, o Presidente da Câmara convocará o respectivo suplente que deverá tomar posse no prazo de quinze dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.

Considerando ainda, o Informativo constante no site oficial do TSE, no qual consta a relação dos suplentes com as respectivas coligações/partidos.

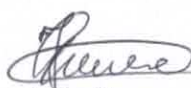
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Primeira Suplente de Vereador, a Sra. REZIANE DOS SANTOS ALMEIDA BARROS, do partido PP, para apresentar os documentos necessários para a posse, ou seja, Xerox da Carteira da Identidade, CPF, comprovante de Residência, declaração de bens, diploma da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 03 de Janeiro de 2025.


José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a presente Sessão especial solene de posse aos cargos de prefeito e vice-prefeito, Eu _____ Antonio Elenilton Silva Braga, redigi presente ata que depois de lida vai assinada por mim, pelo presidente e pelo 1º secretário, Feijó-Acre, em 01 de janeiro de 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Ata de posse dos (as) vereadores (as) para a legislatura de 2025-2028 e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h10, realizou-se na igreja Nossa Senhora do perpétuo Socorro, sito a Floriano Peixoto, Centro, neste Município, sob a presidência da Vereadora Berlândia de Souza Lima - Podemos. Fizeram-se presente os (as) senhores (as) Vereadores (as): Antonio Ronaldo Nascimento dos Reis - PSD; Tarcísio Araújo Pereira - PSD; Antonia Cleciane da Silva Oliveira - Republicano; Cleonizina Moura do Nascimento - Solidariedade; Evandro Carneiro Melo - PP; Francisco Albuquerque de Souza - PDT; Francisco Eildo do Nascimento Souza - PDT; Jose Maria Ferreira de Souza - PP; Luciano Machado de Souza - MDB; Mateus Mota de Souza -PP; Vanda Maria Nascimento Aguiar - União Brasil e Mario Gerson Barbosa da Silva - Republicano. Ato seguinte a presidente informou aos presentes que a sessão se prendia em dois atos, o primeiro a posse dos vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024 e posteriormente a eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Feijó para o biênio de 2025/2026. Em seguida pediu a todos os vereadores que ficassem de pé para prestarem o seguinte juramento de posse "PROMETO DESEMPENHAR FIELMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA REPÚBLICA, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, SERVINDO COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, "ASSIM O PROMETO". Em seguida a presidente pediu atenção de todos para se dá início a eleição da Mesa Diretora explicando a todos que o procedimento se daria da seguinte forma, um só ato de votação, o vereador (a) deslocaria até a tribuna e proferirá o voto para os cargos de Presidente, Vice presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Suplente Eventual. E de imediato convidou a vereadora Antonia Cleciane da Silva Oliveira - Republicano a qual proferiu seus votos: Presidente Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Souza; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira; em seguida chamou o vereador Antonio Ronaldo Nascimento dos Reis que votou assim: Presidente Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Souza; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira; em seguida votou a vereadora Berlândia de Souza Lima que votou para Presidente Cleonizina Moura do Nascimento; Vice Presidente Mateus Motas de Souza; 1º Secretário Evandro Carneiro; 2º Secretário Vanda Maria do Nascimento Aguiar; Suplente Eventual Jose Maria Ferreira de Souza; em seguida chamou a vereadora Cleonizina Moura do Nascimento que votou para Presidente Cleonizina Moura do Nascimento; Vice Presidente Mateus Motas de Souza; 1º Secretário Evandro Carneiro; 2º Secretário Vanda Maria do Nascimento Aguiar; Suplente Eventual Jose Maria Ferreira de Souza; logo após foi a vez do vereador Francisco Albuquerque de Souza a usar a tribuna que também votou da seguinte maneira: Presidente Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Souza; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira; em seguida votou o vereador Francisco Eildo Nascimento de Souza - Presidente Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Souza; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira; logo em seguida foi convidado a votar o vereador - Jose Maria Ferreira de Souza que proferiu seus votos da seguinte maneira: Presidente Cleonizina Moura do Nascimento; Vice Presidente Mateus Motas de Souza; 1º Secretário Evandro Carneiro; 2º Secretário Vanda Maria do Nascimento Aguiar; Suplente Eventual Jose Maria Ferreira de Souza; logo após usou a tribuna o vereador Mário Gerson Barbosa da Silva, que votou na seguinte ordem: Presidente Presidente Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Souza; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira; em seguida votou o vereador Tarcísio Araújo Pereira, que votou assim Presidente Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Sou-

za; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira; e por fim, votou a vereadora Vanda Maria do Nascimento Aguiar, que votou da seguinte maneira Presidente Cleonizina Moura do Nascimento; Vice-presidente. Mateus Motas de Souza; 1º Secretário Evandro Carneiro; 2º Secretário Vanda Maria do Nascimento Aguiar; Suplente Eventual Jose Maria Ferreira de Souza. Após a votação a Mesa Diretora da Câmara municipal de Feijó para o biênio 2025/2026: Tarcísio Araújo Pereira; Vice Presidente Luciano Machado de Souza; 1º Secretário Francisco Eildo do Nascimento Souza; 2ª secretária Vanda Maria do Nascimento Aguiar Suplente Eventual; Antonia Cleciane da Silva Oliveira. Em seguida foi dada a posse a Mesa Diretora. Usou a palavra o vereador Tarcísio Araújo Pereira, presidente eleito, que iniciou agradecendo a todos pela confiança dispensada e prometeu honrar o Poder com dignidade, respeitando os princípios constitucionais. Eu _____ Antonio Elenilton Silva Braga, redigi presente ata que vai assinada por mim, e pela presidência. Feijó-Acre em 01 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 06/25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o que preconiza o artigo 30º - X do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

"Art. 30º- Compete ao Presidente da Câmara.

X - Convocar Suplente de Vereador, quando for o caso;"

Considerando o que preconiza o artigo Art.83º §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

"Art.83º §2º - Será considerado automaticamente licenciado o Vereador investido no cargo de Prefeito ou Secretário Municipal.

Considerando que a Vereadora Rusie Paula Costa Lima Sil-va foi nomeada Secretária Municipal de Saúde.

Considerando o que preconiza o artigo Art.83º §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

" Art.83º §3º - Dar-se-á a convocação de suplente de Vereador os casos de vaga, licença ou em impedimentos previstos na Lei Orgânica do Município.

Considerando o que preconiza o artigo Art.83º §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

"Art.83º §4º - Sempre que ocorrer vaga, licença ou impedimento, o Presidente da Câmara convocará o respectivo suplente que deverá tomar posse no prazo de quinze dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.

Considerando ainda, o Informativo constante no site oficial do TSE, no qual consta a relação dos suplentes com as respectivas coligações/partidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Primeira Suplente de Vereador, a Sra. REZIANE DOS SANTOS ALMEIDA BARROS, do partido PP, para apresentar os documentos necessários para a posse, ou se-ja, Xerox da Carteira da Identidade, CPF, comprovante de Residência, declaração de bens, diploma da Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Mâncio Lima - Acre, 03 de Janeiro de 2025.

José de Souza Meneses

Presidente

CPF: 433.972.632-04

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 07 /25, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mateus Gomes da Silva, no Cargo em Comissão de Operador de Som - DAS - 1, de acordo com a Lei Nº 557 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Mâncio Lima - Acre, 06 de Janeiro de 2025.

José de Souza Meneses

Presidente

CPF: 433.972.632-04